

DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO NAS COMORES
(Doc. Exl.CL/106 (V))

O Conselho:

1. **CONGRATULA-SE** com a evolução positiva do processo de reconciliação nas Comores desde a assinatura do Acordo de 20 de Dezembro de 2003, sobre as disposições transitórias do Arquipélago e **felicita** as partes comorianas pela determinação de que deram provas na implementação desse Acordo;
2. **SUBLINHA** a necessidade de todas as partes comorianas respeitarem as leis fundamentais que regem o funcionamento da União das Comores e a necessidade de se absterem de qualquer acto susceptível de por em perigo os progressos realizados até agora;
3. **APRESENTA** os seus agradecimentos à África do Sul, que coordena os esforços regionais sobre as Comores, e aos outros países da região e da Troika, pelo seu envolvimento e contribuição ao processo de reconciliação nas Comores. A este respeito, o Conselho **solicita** aos países da região e da Troika, sob a coordenação da África do Sul, que continuem a acompanhar o processo em curso nas Comores para consolidar os progressos já alcançados;
4. **AGRADECE IGUALMENTE** os parceiros da UA, em particular a OIF, a Liga dos Estados Árabes, a União Europeia, a França e a Comissão do Oceano Índico, Alemanha e as Nações Unidas pelo apoio concedido ao o processo de reconciliação e aos esforços da UA, **e sublinha** que a continuação dessa colaboração é essencial a promoção da reconciliação e estabilidade duradouras nas Comores;
5. **REITERA** o apelo da UA à Comunidade Internacional para que preste apoio financeiro e económico necessário ao relançamento sócio-económico das Comores. A este respeito, o Conselho **convida** a Comissão, em consulta com as autoridades mauricianas e a África do Sul a concederem todo o apoio necessário para relançar os preparativos com vista à realização nas Maurícias da Mesa Redonda dos Doadores destinada a mobilizar os recursos financeiros necessários para a recuperação sócio-económica das Comores.